REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 578/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) foi feito um levantamento, pelo Jornal Correio da Bahia, mostrando os números de vítimas e perfis das pessoas que tiveram seus pertences subtraídos por bandidos que atuam constantemente nas principais passarelas do município e com grande fluxo de pessoas;

b) esse levantamento mostra que, em pouco mais de dois meses, 40 pessoas foram presas suspeitas de roubo em uma dessas passarelas, segundo dados da 16ª Delegacia (Pituba), sendo mulheres, idosos e adolescentes as vítimas mais comuns, e o celular, o produto mais visado;

c) os assaltantes são, na maioria, homens entre 15 e 25 anos, que usam facas e cacos de vidro para praticar os crimes, sempre em horário de pico – por volta das 8h, 12h e 18h; a situação se agrava por conta das poucas queixas formalizadas pelas vítimas, e por isso os dados apresentados não correspondem a realidade; são muitas as vítimas mas poucas as queixas formais na delegacia, o que dificulta, devido à falta de informação, o trabalho da polícia;

d) uma gestão pública de segurança compartilhada entre o Estado e o Município, no combate a esse tipo de crime, na cidade de Salvador, é o caminho mais curto para resolver o problema da falta de segurança nesses espaços público, pois segurança pública faz parte da organização administrativa, por isso, a gestão em cada esfera política é responsabilidade dos chefes do executivo, ou seja, do Presidente, dos Governadores e dos Prefeitos;

e) o art. 144 da Constituição Federal aduz que a segurança pública é dever do Estado brasileiro, direito e responsabilidade de todos, ou seja, é uma responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal; ela é exercida para a proteção das pessoas e do patrimônio, bem como para a preservação da ordem pública; tais ações se dão através das diversas polícias, como a rodoviária federal, a polícia civil, a polícia militar e também a Guarda Municipal, implantada pelo Município;

f) a Guarda Municipal tem como principal função proteger o patrimônio público da cidade mas, desde a aprovação da Lei nº 13.022/2014, suas atribuições passaram a ir muito além do que simplesmente proteger o patrimônio público; em algumas cidades, ela orienta o trânsito, faz patrulhamento em áreas comerciais e rondas nas escolas, além de reforçar o trabalho da polícia; assim,

a presença desta tende a evitar a ocorrência de crimes, contribuindo para que os moradores se sintam mais seguros;

g) mesmo com todos os esforços do Estado, por meio da Secretaria de Segurança, no combate a roubos nessas passarelas, fica inviável combater esses atos criminosos sem a participação do município; Salvador precisa ajudar no combate, de forma que a Guarda Municipal pode auxiliar a polícia nesses espaços se fazendo presente e inibindo os bandidos de atuarem nessas passarelas, promovendo a qualidade de vida do seu povo;

h) a implantação de uma operação promovida pela Guarda Municipal, denominada “PASSARELA SEGURA”, com objetivo de proporcionar mais segurança aos usuários dos equipamentos, que estão sujeitos a assaltos ou qualquer outro tipo de violência urbana recorrentes nesses espaços, é mais que necessário para a cidade de Salvador;

i) a Indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica, por intermédio do órgão competente, para implantar uma operação permanente, promovida pela Guarda Municipal, denominada “PASSARELA SEGURA”, com objetivo de proporcionar mais segurança aos usuários dos equipamentos, que estão sujeitos a assaltos ou qualquer outro tipo de violência urbana recorrentes nesses espaços.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca

Vice-Presidente

Átila do Congo **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Henrique Carballal**

Silvio Humberto